Docusign Envelope ID: 1C9AA2D6-F11D-4D7B-B23D-CB0D00F2C1D5

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD, DE UM LADO E DO OUTRO, A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 186 – Arigolândia, na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado(a) pelo Secretário Sr. **ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, sediado(a) na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, CEP 04.571-936 na cidade de São Paulo – SP, neste ato representada pelo(a) Sr. **ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR** e pela Sr.(a) **ELANO DE ANDRADE LIMA FILHO**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2023** , mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamentos e serviços de Telefonia Fixa Comutada IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem para realização de ligações gratuitas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Velho e realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: mensagens, caixa postal, redirecionamentos, capturas, Tri dígito e 0800 para recebimento de ligações gratuitas, local e DDD com vistas a atender às necessidades e interesses da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência, processo nº 00600-00011072/2023-17.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente termo a **Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados do dia 27/07/2025;**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. Os recursos necessários para cobertura das despesas provenientes do presente termo, serão consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração, e correrão por conta da seguinte programação:

Projeto Atividade n.º 07.01.04.126.0007.2.121 – Implementação de Ações de Informatização, Natureza da Despesa nº 3.3.90.40 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação, Fonte de Recursos: 15.00 – Recursos não vinculados de

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BDE4528B

Docusign Envelope ID: 1C9AA2D6-F11D-4D7B-B23D-CB0D00F2C1D5

impostos, conforme a Nota de Empenho n° 4417/2025 (eDOC 4BBB2435), no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para atender o período até dezembro de 2025.

3.2 Os recursos remanescentes serão consignados pela SEMAD, mediante termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 039/PGM/2023, permanecem na íntegra e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA– DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2025.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Assinado por:
Elano De Andrade Lima Filho
3FA6254B5D824B1...

ELANO DE ANDRADE LIMA FILHO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

DocuSigned by:
Rosalvo Oliveira Silva Junior
579F6C299F744C9...

ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº

NOME:
CPF Nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BDE4528B

Assinado por **Maria Eduarda Silva Barros** - Chefe de Apoio - Em: 28/07/2025, 17:50:46

Assinado por **Antonio Figueiredo De Lima Filho** - Secretário Municipal de Administração - Em: 28/07/2025, 16:33:13

Assinado por **Amanda Vieira Brito** - - Em: 28/07/2025, 15:53:53

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BDE4528B